

PORTARIA Nº 007/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 004/2022, de 14/01/2022, que dispõe sobre a redução do horário de expediente no mês de janeiro de 2022 no Tribunal de Contas do Estado do Pará (das 8h às 13h, no período de 14/01 a 21/01/2022), como medida de prevenção e enfrentamento à pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a correlação administrativa que existe entre este Órgão Ministerial e aquela Corte de Contas,

R E S O L V E :

Adotar os mesmos procedimentos de funcionamento administrativo dispostos na Ordem de Serviço nº 004/2022, de 14/01/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 14 de janeiro de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
Procurador-Geral de Contas, em exercício.

CONSIDERANDO, contudo, a superveniente e imperiosa necessidade do serviço, conforme Memorando nº 03/2022-PGC, de 11/01/2022 (Protocolo PAE nº 2022/37484);

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º, da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como o art. 7º, inciso VII e § 2º, da Resolução nº 010/2020 – MPC/PA – Colégio, de 21/08/2020,

RESOLVE:

Suspender o gozo de férias do servidor cedido ELTON JONAS PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200242, referente ao período aquisitivo 17/08/2018 a 16/08/2019, concedido para o período de 19/01 a 02/02/2022 (15 dias), por meio da PORTARIA nº 213/2021/MPC/PA, de 14/09/2021, ficando o mesmo para ser usufruído oportunamente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 13 de janeiro de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas, em exercício.

Protocolo: 751093

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 007/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 004/2022, de 14/01/2022, que dispõe sobre a redução do horário de expediente no mês de janeiro de 2022 no Tribunal de Contas do Estado do Pará (das 8h às 13h, no período de 14/01 a 21/01/2022), como medida de prevenção e enfrentamento à pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a correlação administrativa que existe entre este Órgão Ministerial e aquela Corte de Contas,

RESOLVE:

Adotar os mesmos procedimentos de funcionamento administrativo dispostos na Ordem de Serviço nº 004/2022, de 14/01/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 14 de janeiro de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas, em exercício.

Protocolo: 751196

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 082/2021-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço, que tem como objeto Registro de Preços para a aquisição de desumidificador de ar e bebedouro elétrico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor:

- 33.486.276/0001-80 - JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI - TOTAL

R\$ 35.037,60

ITEM 01 - Valor Total R\$ 35.037,60

29.590.960/0001-30 - CAPY REPRESENTACOES E COMERCIO EM GERAL

LTDA - Valor Total R\$ 37.740,00

ITEM 02 - Valor Total R\$ 37.740,00

Valor Total do certame: R\$ 72.777,60

Belém (Pa), 14 de janeiro de 2022

Rafael Rodrigues de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 751247

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0072/2022-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e, considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 100226/2022,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Procurador de Justiça ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, estabelecidas pela PORTARIA n.º 003/2022-MP/PJG, de 07/01 a 05/02/2022, para gozo oportuno.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 13 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 751253

Identificador de autenticação: 69F8958.23C2.8D2.00743A8EC354988A5F

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/55677 Anexo/Sequencial: 2

OUTRAS MATÉRIAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA PORTARIA MINISTERIAL Nº 002/2022/MPE/4ªPJCAST
A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL torna pública os termos da PORTARIA Ministerial de Procedimento Administrativo nº 002/2022/MPE/4ªPJCAST, a qual se encontra à disposição no atrium da sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Presidente Vargas, nº 2638, bairro Centro, em frente ao Fórum, Castanhal/PA.

PORTARIA MINISTERIAL Nº 002/2022/MPE/4ªPJCAST

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 000179-040/2022

OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DA REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL.

Castanhal/PA, 12 de janeiro de 2022.

MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA

Titular da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa Comunitária e da Cidadania de Castanhal

Protocolo: 751202

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA Nº 04/2022-MP/4ª PJ ITAITUBA

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base no Art. 129, inciso III da Constituição Federal c/c Art. 1º, inciso I, da Lei da Ação Civil Pública, e Art. 52, inciso IV, alínea "a" Lei Complementar Estadual nº 057/2006, torna público o Procedimento Administrativo nº 04/2022-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA nº 004/2022-MP/4ª PJ Itaituba

Procedimento Administrativo - SIMP nº 035758-003/2020

Data de Instauração: 13/01/2022

Assunto: instaura Procedimento Administrativo com a finalidade de apurar fato que enseja a tutela de interesses individuais indisponíveis, se necessário promovendo ajuizamento de ação judicial ou outras medidas cabíveis nos termos da lei.

ÍTALO COSTA DIAS - Promotor de Justiça Titular da 3ª PJ de Itaituba Respondendo pela 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba.

Protocolo: 751207

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO 001/2022-MP/8PJ

A 8ª Promotoria de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento nos artigos 127 e 129, incisos II, VI e IX da Constituição Federal de 1988; art. 27, parágrafo único, IV da Lei n. 8.625/93, art 55, parágrafo único, IV da Lei Complementar n. 057/2006; na forma da Resolução n.174/2017 do CNMP, art.52; Resolução 164/2017 do CNMP; Resolução 007/2028-CPJ/MPPA, torna pública a expedição de RECOMENDAÇÃO Nº 001/2022-MP/8PJ, de 13.01.2022, no bojo do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 005751-040/2021 que encontra-se a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Av. Maximino Porpino 1204, Bairro Centro, Castanhal - Pará, Fone (91) 3412-6100.

RECOMENDAÇÃO Nº 001/2022-MP/8PJ

Assunto: RECOMENDAR à empresa Agropalma S/A, E SEUS PREPOSTOS, REPRESENTANTES LEGAIS, AINDA QUE NÃO FORMALIZADOS JURIDICAMENTE, MAS QUE ATUEM EM SEU NOME, que não obstaculizem/impeçam/restringam, ainda que parcialmente, por quaisquer meios o direito de locomoção e passagem dos moradores da região pela estrada (vicinal) que dá acesso ao cemitério da antiga Vila Nossa Senhora da Batalha, localizado às margens do Rio Acará e ao Rio Acará, preservando o direito constitucional de locomoção da coletividade bem como os direitos de liberdade religiosa, culto, crença e consciência.

HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO, Promotora de Justiça da 1ª Região Agrária, em exercício.

Protocolo: 751155

EXTRATO DE PORTARIA Nº 02/2022-MP/4ª PJ ITAITUBA

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base no Art. 129, inciso III da Constituição Federal c/c Art. 1º, inciso I, da Lei da Ação Civil Pública, e Art. 52, inciso IV, alínea "a" Lei Complementar Estadual nº 057/2006, torna público o Procedimento Administrativo nº 02/2022-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA nº 002/2022-MP/4ª PJ Itaituba

Procedimento Administrativo - SIMP nº 001731-922/2022

Data de Instauração: 13/01/2022

Assunto: instaura Procedimento Administrativo com a finalidade de acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas referentes ao Plano Municipal de retorno às aulas no município de Itaituba, de acordo com normativa em vigor e o guia de implementação de Protocolos de retorno das atividades presenciais nas escolas de educação básica.

ÍTALO COSTA DIAS - Promotor de Justiça Titular da 3ª PJ de Itaituba Respondendo pela 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba.

Protocolo: 751158

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA PORTARIA MINISTERIAL Nº 001/2022/MPE/4ªPJCAST

A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL torna pública os termos da PORTARIA Ministerial de Procedimento Administrativo nº 001/2022/MPE/4ªPJCAST, a qual se encontra à disposição no atrium da sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Presidente Vargas, nº 2638, bairro Centro, em frente ao Fórum, Castanhal/PA.

PORTARIA MINISTERIAL Nº 001/2022/MPE/4ªPJCAST

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 000177-040/2022